



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

PORTARIA CNMP-PRESI Nº 54 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2026

O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 12, XX e §§ 1º e 2º, do Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público, e considerando o constante nos autos do Processo Administrativo nº 19.00.1000.0001095/2026-57, RESOLVE:

Art. 1º Revogar, a contar de 25 de fevereiro de 2026, a [Portaria CNMP-PRESI nº 43 de 12 de fevereiro de 2026](#), publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, edição de 13 de fevereiro de 2026.

Art. 2º Designar, pelo período de 1 (um) ano, a contar de 25 de fevereiro de 2026, a Promotora de Justiça do Ministério Público do Estado da Bahia PATRICIA KATHY AZEVEDO MEDRADO ALVES MENDES para atuar como membro colaboradora do Conselho Nacional do Ministério Público.

Parágrafo único. A designação se dará sem prejuízo de suas atribuições na origem e sem qualquer ônus financeiro para o CNMP.

Art. 3º A membro colaboradora referida no art. 2º fica designada para atuar junto à Presidência do Conselho Nacional do Ministério Público.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, data da assinatura eletrônica.

PAULO GUSTAVO GONET BRANCO